



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Fev11 NUMERO: 2011NE000351 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 06113191/0001-84 - WE PAPELARIA LTDA ME
ENDERECO : SC 401 KM 10 SN SANTO ANTONIO LISBO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88050-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2011NECT-ATENDER DESPESA COM A CONTR. DE EMPRESA P/ EFETUAR A ENCADERNAÇÃO DOS
DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010.

L.354 PROC.037/2011-CMP PROT.5536/2011 REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA GRAVFO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AM RO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF, MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 112,00

CENTO E DOZE REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 28Fev11 NUMERO: 2011NE000351 PROCESSO:  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 06113191/0001-84 - WE PAPELARIA LTDA ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 63 -SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 112,00  
 VALOR DO SEQ. : 112,00

ENCADERNAÇÃO DOS DEMONSTR. DE PAGAMENTO REF. A 2010 CONF. ESPECIFIC. A SEGUIR:  
 1) FOLHA DE PAGAM. ATIVOS/INATIVOS/PENSIONISTAS: -FOLHA ANALÍTICA ATIVOS 2010 (1 VOL.-FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO/10 E SUPL. 01 A04); - FOLHA ANALÍTICA I NATIVOS 2010 (1 VOL.); - FOLHA ANALÍTICA PENSÃO CIVIL 2010 (1 VOL.) E 2) FOLHA PAGAM. DOS CART. ELEIT.: DEMONSTR. DE PAGAMENTO JUÍZES E PROMOT. ELEITORAIS E REQUISITADOS 2010 (1 VOL.). OBS.:A ENCADERNAÇÃO DEVERÁ SER C/CAPA DURA PRETA E AS ESPECIF. C/ LETRAS DOURADAS. A COORD. DE PAGAMENTO POSSUI DEMONSTR. ENCADERNADOS QUE PODERÃO SER VISTOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS.

PRAZO DE EXEC. SERV.: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DISPONIB. DOS DEMONSTR.  
 PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 112,00

EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

**RECEBIMENTO**  
 Aos dias 7 de mês de Março  
 de dois mil e oito foram-me entreg  
 estes autos. E, para constar,  
 lavrei o presente teri

À Seção de Compras, para as providencias cabíveis.  
 Fpols, em 10/3/11  
Rafael Alexandre Machado  
 Coordenador de Material e Patrimônio